



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6062

DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

*“Designa Secretária Municipal para
responder por outra pasta”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve;

DESIGNAR

Art. 1º A Sra. **ALESSANDRA THUMS**, Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo, para responder pela pasta da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, a partir de 31/08/2020 à 11/09/2020 sem perceber subsídios conforme Lei Municipal 1729/2016 durante o período de férias regulamentares fracionadas da Secretária **CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal